

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2022

**RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS + EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL**

CARGO: OPERADOR DE CONSERVA DE ESTRADAS

CANDIDATO (A): JOSÉ DIMAS DE MELO

RECURSO(S): DEFERIDO PARCIALMENTE

OBS: informamos que o curso de vigilante não conta ponto, pois não é da área voltada a trabalhos como conservas, limpezas ou serventes. quanto ao diploma de escolaridade, identificamos que o diploma apresentado não estava muito legível e consta que o sr. João Dimas de Melo tem o ensino médio completo, o qual pontua 15 pontos de títulos.

CARGO: ODONTÓLOGO

CANDIDATO (A): ELSON FLÁVIO SARAIVA SILVA

RECURSO(S): INDEFERIDO

OBS: Conforme Edital nº 007/2022, item 10.0, a experiência deve ser considerada a partir de 01/01/2012, portanto a experiência apresentada do Exército é anterior a 2012, dessa forma não pontuam.

A pontuação consiste em 12 (doze) pontos de experiência dos meses em que prestou serviços a Prefeitura Municipal de Itajubá e referente aos cursos de especialização só pontuaram as Especialidades previstas no edital.

CARGO: ODONTÓLOGO

CANDIDATO (A): ANNE SUNAE MATSUMOTO

RECURSO(S): INDEFERIDO

OBS: Conforme Edital, foi analisado novamente os títulos e a pós-graduação em ortodontia não pontua, foram aceitados somente os cursos de endodontia. No quesito experiência profissional não apresentou notas fiscais ou recibos, apenas contratos, não sendo pontuado.